

### 3. Diversos

#### ASSOCIAÇÕES

##### COM.CENAS — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Certifico que, por escritura de 1 de Março de 2006, exarada as fls. 100 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 14-A do Cartório Notarial da licenciada Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques, foi constituída a associação privada sem fins lucrativos COM.CENAS — Associação Cultural, que tem a sua sede em Além da Ponte, cidade, freguesia e concelho de Agueda, cujos órgãos sociais são os seguintes:

A assembleia geral é constituída por todos os associados com direito a voto e será dirigida por uma mesa, composta por um presidente e um secretário.

A direcção é composta por três associados eleitos por lista em assembleia geral, um dos quais é o presidente.

O conselho fiscal é composto por três elementos eleitos em assembleia geral, um dos quais será o presidente.

O colégio consultivo tem um número variável de membros e dele fazem parte:

a) O presidente e o secretário da assembleia geral e os membros da direcção;

b) Os anteriores presidentes da assembleia geral e da direcção;

c) Os membros designados pela direcção e aprovados em assembleia geral.

Está conforme.

1 de Março de 2006. — A Notária, *Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques*. 3000196580

##### GRUPO MOTARD OS INDOMÁVEIS

Certifico que, por escritura lavrada em 21 de Abril de 2006, a fls. 20 e 20 v.º do livro de notas n.º 255-A do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, foi outorgada escritura de constituição de associação, com a denominação Grupo Motard Os Indomáveis, com sede no sítio da Borda, freguesia de Santa Bárbara de Nexe, concelho de Faro, que durará por tempo indeterminado e cujo objecto social consiste na dinamização de actividades relacionadas com o mototurismo ou outras relativas à utilização de motociclos, no âmbito do lazer, sempre desligadas de qualquer contexto político ou religioso.

21 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria João da Silva Leonardo Teodósio*. 3000202342

##### SDD — ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO BAIRRO DE SANTOS

Certifico que, por escritura de 21 de Abril de 2006, lavrada a fl. 144 do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-U do cartório notarial sito na Rua de Latino Coelho, 6, 2.º, esquerdo, em Lisboa, a cargo do notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foi constituída uma associação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação: SDD — Associação Empresarial do Bairro de Santos;

Sede social: Rua do Instituto Industrial, 7-H, em Lisboa;

Duração: tempo indeterminado;

Objecto: a Associação tem por objecto promover e desenvolver o comércio e indústria no bairro de Santos;

Órgãos: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

O Notário, (*Assinatura ilegível*). 3000202860

##### TERRALINCE — CLUBE TT DE PENAMACOR

Certifico que, por escritura lavrada em 21 de Abril de 2006, lavrada de fl. 46 v.º a fl. 48 do livro de notas para escrituras diversas n.º 142-C do Cartório Notarial de Penamacor, a cargo da notária licenciada Isabel Maria Ramos Craveiro, foi constituída uma associação denominada TERRALINCE — Clube TT de Penamacor, com sede na Rua de São Domingos, 27, na freguesia e concelho de Penamacor, com o cartão provisório de identificação de pessoa colectiva n.º P 507330420, a qual tem por objecto a organização de activida-

des e eventos de todo-o-terreno, protegendo e preservando o meio ambiente e que durará por tempo indeterminado. Podem ser associados do TERRALINCE — Clube TT de Penamacor todas as pessoas singulares ou colectivas que exerçam ou pretendam exercer actividades ligadas à prática do todo-o-terreno ou que possam e queiram contribuir para o seu desenvolvimento, respeitando os seus estatutos e regulamentos.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

21 de Abril de 2006. — A Notária, *Isabel Maria Ramos Craveiro*. 3000203394

##### APPI — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROFESSORES DE INGLÊS

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 3 de Abril de 2006, lavrada a fls. 64 e seguintes do livro de notas n.º 25-A do Cartório Notarial de Maria Cristina Castro de Vilhena Fragoso, houve uma substituição total de estatutos da Associação denominada APPI — Associação Portuguesa de Professores de Inglês, com sede em Lisboa, na Rua do Dr. Joaquim Manso, 1, A, freguesia de Benfica, 1500-240 Lisboa, com o cartão de pessoa colectiva n.º 501927808, sem fins lucrativos, e que tem como objecto:

a) Promover o ensino da língua inglesa e da cultura dos países falantes de língua inglesa;

b) Estimular o intercâmbio de ideias e de experiências no âmbito do ensino e da aprendizagem da língua inglesa;

c) Apoiar e divulgar actividades relevantes para o ensino e a aprendizagem da língua inglesa;

d) Promover a participação activa dos professores de língua inglesa, de todos os graus de ensino, na discussão e concretização de práticas pedagógicas inovadoras;

e) Fomentar o interesse e a participação dos professores de língua inglesa em projectos de investigação e inovação pedagógica;

f) Manter, desenvolver e regulamentar a actividade do Centro de Formação Contínua de Professores, APPIFORMA, orientado, prioritariamente, para a formação dos associados;

g) Organizar encontros, seminários e cursos de formação, com vista a uma melhoria do ensino-aprendizagem;

h) Intervir, em todos os níveis, na definição da política educativa no que respeita às questões do ensino e da aprendizagem da língua inglesa;

i) Publicar um boletim periódico, aberto à colaboração dos interessados;

j) Informar, emitir pareceres e propor medidas dentro da esfera da sua actividade;

l) Representar os associados perante os órgãos de Administração Pública, outras associações e o público em geral;

m) Apresentar candidaturas a bolsas e subsídios, bem como obter outras formas de apoio pedagógico para os seus associados.

A APPI tem duas categorias de associados: efectivos e honorários. Podem inscrever-se como associados efectivos pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, ligadas ao ensino e divulgação da língua inglesa e da cultura dos países falantes de língua inglesa.

A assembleia geral pode atribuir a qualidade de associado honorário a pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, pela sua categoria científica e ou pedagógica ou por serviços relevantes prestados à APPI.

Os candidatos a associados serão admitidos mediante preenchimento de pedido de inscrição apresentado à direcção.

O pedido de admissão como associado envolve a plena adesão e conhecimento dos estatutos da Associação e dos seus regulamentos internos.

Da decisão da direcção que indefira o pedido de admissão, pode o interessado recorrer, no prazo de 10 dias, para a assembleia geral, que decidirá, a título definitivo, sobre o pedido de admissão.

O associado é excluído da Associação:

a) A pedido do associado;

b) Em caso de não pagamento das respectivas quotas pelo período de três anos. Este processo deverá ser precedido de aviso ao sócio para regularizar, no prazo de 30 dias, a situação devedora em atraso.

Está conforme.

3 de Abril de 2006. — A Notária, *Maria Cristina Castro de Vilhena Fragoso*. 3000204147